

INDICAÇÃO

Nº:
042/07

VANILDO CATARINO CEBALHO

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URBANIZAÇÃO DAS
MARGENS DA BR—174 NO PERÍMETRO URBANO
DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmº Sr. **JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS** – DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, ao Ilmº Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI** – SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, ao Ilmº Sr. **LAÉRCIO COELHO PINA** – MD. DIRETOR REGIONAL DO DNIT – CUIABÁ e ao Ilmº Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente de *urbanização das margens da BR-174, no perímetro urbano de Porto Esperidião.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, 27 de março de 2007.

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nº:
042/07

LUIZ JOEL BENTO DE OLIVEIRA

PFL

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

A BR-174 atravessa o perímetro urbano de Porto Esperidião em trecho de aproximadamente 01 (um) quilômetro. Além do perigo que a rodovia de tráfego intenso apresenta aos munícipes, o trecho de rodovia encontra-se sem integração à cidade.

Neste espaço de Rodovia Federal matagal com acúmulo de lixo, no qual proliferam animais de várias espécies e insetos, buracos. Vale ressaltar a ausência de iluminação.

Há necessidade de a cidade absorver a rodovia, que ocorrerá com a devida urbanização do trecho. Para a necessária integração cidade/rodovia deverá o poder público, em ação conjunta dos governos, efetuar limpeza geral na área, promover a abertura de ruas com pavimento e iluminação.

A efetivação de projeto de integração da rodovia à cidade melhorará o aspecto visual da entrada da cidade, agregará valor aos imóveis das proximidades e resolverá os problemas dos acidentes que ocorrem na local.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido de realizar a **urbanização das margens da BR-174, no perímetro urbano de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", 27 de março de 2007.

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador